

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) OCORRIDOS ENTRE 2003 E 2015

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Paulo Eduardo Martins)**

Requer a convocação do Senhor Adriano Sá de Seixas Maia para prestar depoimentos a esta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos constitucionais e em conformidade às normas legais (§ 3.º do art. 58 da CF/88 e art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos a convocação do advogado ADRIANO SÁ DE SEIXAS MAIA, para prestar depoimentos a esta CPI, em especial sobre operações internacionais.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as constantes notícias de financiamentos realizados pelo BNDES em que pairam indícios de uso indevido de influência para obtenção de recursos vultosos, torna-se premente a realização de investigação pela Câmara dos Deputados com objetivo de apurar os indícios de irregularidades na utilização de recursos públicos.

É imprescindível a convocação do senhor Adriano Sá de Seixas Maia para prestar os devidos esclarecimentos, tendo em vista sua posição central em setores importantíssimos que mantinham estreita relação com o BNDES.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Paulo Eduardo Martins
Deputado Federal (PSC/PR)